



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 150 - Guaratuba, 13 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 01

ATO nº 20/2021 – Republicado por incorreção

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

REGIANE CUSTODIO MOREIRA, RG: 5.855.840 SC do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Janeiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

PORTARIA Nº 427 - Republicado por incorreção

SÚMULA: Aprova declaração sobre nepotismo para preenchimento de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Câmara Municipal de Guaratuba e dá outras providências". A Vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como para suprir lacuna existente no procedimento administrativo interno do Poder Legislativo no momento da admissão de servidores providos em cargos e funções comissionadas.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado novo modelo de Declaração sobre Nepotismo (Anexo I), qual constituirá documento de preenchimento obrigatório pelos servidores no momento da posse em cargos de comissão e funções comissionadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de janeiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal

Anexo I

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 150 - Guaratuba, 13 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 02

DECLARAÇÃO SOBRE NEPOTISMO

Nome:

C.P.F.:

Data de Nasc.:

Cargo:

Telefone:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

NÃO POSSUO cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada.

POSSUO cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada.

ATENÇÃO: Em caso afirmativo preencher abaixo o nome, órgão de lotação e cargo ocupado. Se mais de três, preencher outra declaração.

1. Nome:

Grau de Parentesco:

Órgão de Lotação:

Cargo Ocupado:

2. Nome:

Grau de Parentesco:

Órgão de Lotação:

Cargo Ocupado:



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 150 - Guaratuba, 13 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 03

3. Nome:

Grau de Parentesco:

Órgão de Lotação:

Cargo Ocupado:

_____, ____/____/____. local
data

assinatura

PORTARIA Nº 428

SÚMULA: Designa o servidor **MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.831/19 artigo 54.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor **MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº728-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 12 de Janeiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000